

INDICAÇÃO Nº 17.457/2009

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que autorize a reabertura da LOJA DA CESTA DO POVO, na sede do município de ELÍSIO MEDRADO, que se encontra desativada.

O município de **ELÍSIO MEDRADO** foi criado em 1962, desmembrado do município de Santa Terezinha. A história do município remonta à época da colonização quando bandeirantes penetraram na região.

O território do município se encontra na Microrregião de Feira de Santana, na Região Econômica do Recôncavo Sul, com uma população estimada de 9.000 habitantes.

Sua posição geográfica em uma zona de transição, lhe confere uma grande diversidade de climas, relevos, solos, vegetação e fauna.

É um município predominantemente agrícola e sua economia está sustentada na pecuária, na citricultura, no cultivo do cacau, banana, mandioca e na lavoura fumageira. A produção de uva vem ocupando espaço na economia do município.

Apresenta uma feira livre bastante concorrida coberta e mercado municipal padronizado. O comércio varejista dispõe de variedades, bem como: supermercados de médio porte, restaurantes, pousadas, indústria de café, distribuidora de fumo, farmácias, padarias, posto de combustível, armazéns, armarinhos, etc.

A cidade possui plenamente condições de **reativar a sua Loja da Cesta do Povo** com o objetivo de atender a comunidade, proporcionando, conseqüentemente, um equilíbrio nos preços do comércio varejista, beneficiando diretamente a população do município.

Na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAMOS** a título de sugestão ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, que autorize a **reabertura da LOJA DA CESTA DO POVO** na sede do município de **ELÍSIO MEDRADO**, que se encontra desativada, atendendo aos anseios e há uma antiga reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2009

Deputado Rogério Andrade